

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 003847

LOCAL DE ENTREGA: Av do Contorno em
frente a praça das águas. Praia do Forte Cabo
Frio

DATA DE ENTREGA: 29/07/2016

=====

TELÃO LED

02 Paineis de LED, funcionando como placar com as medidas 3,00 m X 2,00 m Consumo 10 KVA a 220 V e Definição 512.000 pixels (800 X 640). É importante mencionar que a empresa contratada deverá fornecer a ART do mesmo. Montagem quinta feira 28/07 até as 12h00. Teste entre 13h00 e 17h00. Funcionamento:

Sexta feira 29/07 - 7h00 as 18h00

Sábado 30/07 - 7h00 as 22h00

Domingo 31/07 - 7h00 as 13h00

Desmontagem imediatamente após término do evento
Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).